

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 027/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade a senhora **MARIA INEZ DOS SANTOS** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 534, referência salarial **quadro VII classe B anexo I da Lei Municipal nº 1.373/2020**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 670/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 100-A/2020).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.373/2020 (quadro VII classe B anexo I)	R\$ 1.632,87
ATS – Triênio (50 %) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 816,44
Total.....	R\$ 2.449,31

(Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2020.

Duas Barras, 03 de novembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador: 16CFAEC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/11/2020. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>